



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3781
26 de maio de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3781 de 26/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Processo: 541/2022– Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Valor: R\$ 1.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: EDIFICAR PRODUÇÕES E CURSOS ONLINE LTDA

Processo: 2936/2022– Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Apresentação artística da Pastora Helena Raquel no Evento Festa do Tomate 2022

Valor: R\$ 21.000,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3781 de 26/05/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 3375/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

Valor: R\$ 1.580,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Processo: 3979/2022 - Fundo Municipal de Educação.

Objeto: Locação de estruturas para evento de Promoção Turística “Casario Paty do Alferes”.

Valor: R\$ 6.898,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 3759/2022 - Fundo Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização.

Valor: R\$ 9.351,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 3766/2022 - Fundo Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização.

Valor: R\$ 21.100,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo: 3752/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura.

Valor: R\$ 31,44

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

Processo: 3739/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor: R\$ 284,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Processo: 3719/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor: R\$ 136,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA

Processo: 3768/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor: R\$ 1.092,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI

Processo: 3721/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Valor: R\$ 1897,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 196/2020, celebrado com a empresa **VITAL LIFE COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, tendo como objeto a **Locação de Aparelho CPAP**, conforme solicitação da secretaria de saúde, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 26 de maio de 2022.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIANº 047/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de MAIO do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ACIONIL ROSA COELHO	436010	30%
ADRIANO FERREIRO SABINO	444014	30%
ALFRANIO LUIZ LOPES BABO	417017	30%
ALMIR SIMPLICIO COELHO	357014	30%
ALOISIO ADAUTO BANDEIRA	103001	21%
ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	422010	30%
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	353019	30%
CARLOS RENATO ROSA COELHO	437018	30%
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	551015	27%
COSME CASTILHO	449016	30%
CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO	129201	12%
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	423017	30%
DIOGO SIQUEIRA PONTALEAO	171501	3%
EDSON BARBOSA DA COSTA	136601	9%
ELAINE COSTA SILVA	428019	30%
FABIANA DE SOUZA E MELLO BORBA	171601	3%
FABIO VIANNA BACELLAR	136101	30%
FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO	94401	21%
FLAVIO BORGES SERODIO	129301	12%
FRANCISCO CASTILHO FILHO	435015	30%
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	426016	30%
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	425010	30%
JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	493015	27%
JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO	440019	30%
JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO	434019	30%
JURANDIR DA ROCHA SILVA	431010	30%
MARCO AURELIO LUCAS GOMES	174601	3%
MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES	598010	21%



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **TAMIRES FORTUNA PENNISI**-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO** -Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: **JUARez DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

MAURÍLIO BANDEIRA LIMA	446017	30%
MONICA NOGUEIRA DA SILVA	95801	18%
OSWALDO LUIZ MICHAELI	441015	30%
REGINA CELIA DE JESUS	171301	3%
ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	457019	30%

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

Aos vinte e cinco dias do mês de maio mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 17h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** - Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico e **PAULA REZENDE FILGUEIRAS** – Secretária de Administração.

A presente reunião tem como pauta o recebimento da análise e Parecer Técnico nº 002/2022 elaborado pela empresa Penafiel Serviços de Arquitetura e Consultoria, face aos esclarecimentos apresentados pela empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda, em atenção ao Parecer Técnico nº 001/2022.

Dessa forma, a Comissão acolhe a conclusão apresentada no relatório da Consultoria, decidindo pelo encaminhamento a empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda o relatório apresentado pela Consultoria, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do final dos produtos ali apontados para fins de conclusão do objeto do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho
Membro

Paula Rezende Filgueiras
Membro



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 179/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 179/2022, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO – RUA JOÃO PAIN – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, no valor de R\$ 7.527.642,27(Sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) tendo prazo de vigência de 540(quinhentos e quarenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 7299 de 26 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 87.760,00 (OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.3.9	0015	4291	R\$ 58.000,00
3.9 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.3.0	0015	4509	R\$ 20.000,00
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.3.92.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.3.9	0015	4667	R\$ 9.760,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 87.760,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0015	4292	R\$ 58.000,00
3.9 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	0015	4504	R\$ 10.000,00
3.9 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.3.0	0015	4503	R\$ 10.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	213.9	R\$ 9.760,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 87.760,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7300 de 26 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.9.0.30	0027	4753	R\$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.10.1243	ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.9.0.39	0027	4712	R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7301 de 26 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 2.087.642,27 (DOIS MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.9.1217	CENTRO TURÍSTICO E LAZER	4.4.9.0.51	0100	4724	R\$ 2.087.642,27
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.087.642,27

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Saldo: R\$ 39.066.649,56

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 39.066.649,56	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 39.066.649,56
Total	R\$ 39.066.649,56	Total	R\$ 39.066.649,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	39.066.649,56
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.089 de 18/01/2022	R\$	1.775.237,20
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.091 de 21/01/2022	R\$	8.980.040,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.095 de 26/01/2022	R\$	489.520,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.103 de 01/02/2022	R\$	658.320,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.197 de 23/03/2022	R\$	5.440.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.199 de 23/03/2022	R\$	14.339.480,64
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.239 de 18/04/2022	R\$	18.652,05
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	2.087.642,27

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7302 de 26 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.33	0015	4752	R\$ 17.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 17.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 17.400,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 17.400,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 018 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**, Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 254/02, como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em Janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente**PORTARIA Nº 369/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG-1 - Função Gratificada**, ao servidor **ANTÔNIO JOSE DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS H**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 019 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01; **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Tesoureiro, Matrícula nº 252/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 para formarem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - A Comissão somente deliberará estando os 3 (três) membros presentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente**PORTARIA Nº 371/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3478/2022 de 12/05/2022;**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EVELYN APARECIDA SILVA BERNARDES**, matrícula nº 1468/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PORTARIA Nº 372/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3267/2022 de 03/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DESIRÉE MONTEIRO MODESTO PERRO**, matrícula nº 1263/02, do cargo em comissão de **SUB PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAS-3**. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 071/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UMA) MOTONIVELADORA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 907439/2020 – NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

Data e Local: 09 de junho de 2022, às 09:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO 072/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 915598/2021 – NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

Data e Local: 09 de junho de 2022, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 073/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OGU MAPA 912386/2021 – NO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

Data e Local: 09 de junho de 2022, às 11:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 075/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 6,32HA DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES.

Data e Local: 08 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 070/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Data e Local: 08 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de maio de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

